

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato n°. 083/2022

Processo n°. 510002195/2022.

Ao 18º dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÃO VIÁRIA, NA ESQUINA DAS RUAS CASTILHO FRANÇA E MIGUEL DE FRIAS, NO BAIRRO DE ICARAÍ”**, neste município, executada pela empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Maria Rita Cunha Oberlaender

CAU - RJ A 14150-0

Maria Helena P. de Andrade

CAU – RJ A 5199-3

Diogo Nogueira Guimarães

CREA 2018112413

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION

